DOM/SC **Prefeitura municipal de Mafra**

Data de Cadastro: 17/03/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7047016 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 18/03/2025 **Edição Nº:** 4789

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mafra CONTRATADA: Elec Indústria e Comércio de equipamentos de medição Ltda CNPJ: 07.791.107/0001-44 OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção, aferição e calibração de dois aparelhos e lômetros, os quais são u lizados diuturnamente na fiscalização do trânsito na cidade de Mafra, através da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil, com recursos arrecadados pelo convênio de Trânsito Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que mo vam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 003/2024 de 05 de dezembro de 2024, no Estudo Técnico Preliminar nº 03/2024 de 05 de dezembro de 2024 e no Termo de Referência nº 003/2024 de 05 de dezembro de 2024. Ademais, é necessário manter os equipamentos de e lômetro aptos para serem u lizados na fiscalização de trânsito, essencial para cumprir jurisprudência do Superior Tribunal de Jus ça, onde a verificação periódica anual do aparelho do e lômetro, prevista no Art. 4º, inciso II, da Resolução 432/2013 do CONTRAN, é requisito básico para a constatação da regularidade do aparelho de e lômetro e consequentemente para que os resultados aferidos sirvam como prova cabal em possíveis processos judiciais. VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). DESPACHO FINAL: De acordo com as jus fica vas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Mafra /SC, 17 de março de 2025.

EMERSON MAAS PREFEITO MUNICIPAL CHAVE NO TCE:

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7047016, não substituindo o